

INDICAÇÃO Nº 124/2013

Assunto: NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE RECURSOS NA LOA E PPA PARA CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Senhore Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro ao Executivo que inclua na LOA- Lei Orçamentária Anual e no PPA - Plano Plurianual- recursos para a criação da Guarda Municipal, no ano de 2014, conforme estabelece o Art. 19, XLII, da Lei Orgânica Municipal.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 20 de junho de 2013.

Murilo Paulino dos Santos
Vereador